



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 137 /2015.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a colaboração dos guardas-municipais na organização do estacionamento rotativo na rua da praia em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para garantir a ordem no local e o respeito do horário permitido.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

